



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2025 CREDENCIAMENTO N.º 002/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, no edifício sede SISPREV/TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação com a presença de seus membros e equipe técnica abaixo assinados para deliberar sobre o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2025 – CREDENCIAMENTO N.º 002/2025 – INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025** que tem como objeto a **“CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO PESSOAL COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO SISPREV/TO”**. Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a empresa **SICOOB AC CREDI - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO LESTE ENORDESTE MINEIRO LTDA - CNPJ: 01.559.914/0013-93** manifestou interesse em participar do presente certame. A empresa acima mencionada protocolizou o envelope de documentação. Dado início aos trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação procedeu-se com abertura do envelope de documentação da empresa **SICOOB AC CREDI - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO LESTE ENORDESTE MINEIRO LTDA - CNPJ: 01.559.914/0013-93**. Após exame dos documentos a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADA** a empresa **SICOOB AC CREDI - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO LESTE ENORDESTE MINEIRO LTDA - CNPJ: 01.559.914/0013-93**, tendo seu credenciamento deferido. O resultado do Credenciamento desta sessão será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Não tendo nada mais a tratar, encerramos a sessão e lavramos a presente Ata que depois de lida e sem conformidades será assinada pelos presentes.

**POLIANA MAGALHÃES LUZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**KLÉDSON MOREIRA DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PÉRICLES DE OLIVEIRA BARBOSA
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**